



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA**  
**Departamento Legislativo**

Ofício nº 0843/2018

Teresina, 10 de agosto de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor  
**KLEBER MONTEZUMA FAGUNDES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Educação  
Rua Areolino de Abreu, 1507, Centro  
CEP 64.000-180  
L O C A L

Assunto: - solicitação de informações

Senhor Secretário,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente para levar ao seu conhecimento que, atendendo a requerimento do Vereador **Luis André (PSL)**, o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou, na Sessão Ordinária do dia 08 de agosto de 2018, *solicitação para que V. Senhoria preste esclarecimentos a esta Casa acerca do funcionamento do transporte escolar municipal de Teresina.*

Cumpre-me enfatizar, por oportuno, que a Lei Orgânica do Municipal, em seu art. 21, XVI, e §§ 1º e 2º, estabelecem que:

*“Art. 21. São da competência privativa da Câmara Municipal, entre outras, as seguintes atribuições:*

*.....*  
*XV – solicitar informações ao Prefeito Municipal, aos Secretários, Presidentes ou Diretores de Empresa, Autarquia ou Fundação Pública sobre assuntos referentes à administração;*

*§1º É fixado em 15 (quinze) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que prestem esclarecimentos requisitados pela Câmara Municipal, na forma da Lei Orgânica.*

*..... ”*

Sem mais para o momento desejamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Ver. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR**  
Presidente da Câmara Municipal de Teresina